



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 346, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **MARCIA GISELI FERNANDES DE MOURA**, ocupante do cargo de Monitor para Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar do dia 14/08/2024 até 13/10/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 14/10/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 14 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 de setembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal